

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 24/2015

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica definido o período de 30 de outubro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2015.

- **Art. 2°** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE.
- §1º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2015 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.
- §2º Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do *Protocolo On-line*.
- §3º Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no *Protocolo On-line*.
- §4º Na data da colação de grau interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, e desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, art. 101, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado em www.fae.edu, A FAE, Normas e Legislação.



Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 12 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do FAE *Connect*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais até 05 de fevereiro de 2016, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes devem manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico



Anexo ao Comunicado NRCA-SJP N.º 24/2015

ADMINISTRAÇÃO				
RA	ALUNO(A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES	
1800900143	ALINE FRANCIELLI DE LIMA	-	-	
1801200016	ANNA CAROLINE BOZZA	-	-	
1801250090	CAMILA MATUCHESKI	-	59 horas	
1801100107	CARLOS AUGUSTO MOREIRA	-	120 horas	
1801100121	CARLOS EDUARDO CIONEK	-	120 horas	
1801100100	CHARLANE RAFAELA DE PAULA ARAUJO	-	120 horas	
1801000344	EDUARDO DIAS TEIXEIRA	Fotocópia autenticada do RG.	80 horas	
1801250146	EDUARDO TAKAYOSHI HAYASHI	Fotocópias autenticadas da Certificação do Curso Técnico em Mecânica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.	57 horas	
1801250103	ELAINE VELOSO SALLES	-	-	
1801250004	FERNANDA DOS SANTOS HRECZKA	-	4 horas	
1801100211	JOAQUIM LUCAS DE LIMA	-	112 horas	
1800900138	JOHNNY CARLOS BILESKI	-	120 horas	
1801100065	JOHNNY CESAR MORAIS	Fotocópias autenticadas do RG, Certidão de Nascimento/Casamento e Histórico Escolar do Ensino Médio.	-	
1801100183	JULIELLI FARIAS LINO	-	-	
1801000270	KLEBER SIQUEIRA DA ROCHA	-	89 horas	
1800900219	LIANE MARIA VALÉRIO	-	10 horas	
1801250092	MAYSA BATISTA	-	27 horas	
1801250043	PAULO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	-	114 horas	
1801250170	PEDRO HENRIQUE NAVARRO RIBEIRO	-	47 horas	
1801100164	RODRIGO RAFAEL ZOELNER	-	41 horas	
1801000272	RONAN SIMÃO FERREIRA	-	2 horas	
1800900196	WELLINGTON TIMOTEO GOMES	-	-	

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES				
RA	ALUNO(A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES	
1801350231	DANIEL ADRIANO ROCHA DA SILVA	-	-	
1801100087	DANIEL PEREIRA PILATI JÚNIOR	-	-	
1801250016	ELITON LEANDRO BURKNER	-	-	
1801250096	GILSON BELANTONI MANCIO	-	-	
1801350267	MATEUS WILD GREIN	-	5 horas	